



OS EFEITOS DOS ATOS DE FALA NAS TIRINHAS DE ARMANDINHO

THE EFFECTS OF SPEECH ACTS IN ARMANDINHO'S STRIPS

João Marcos Messias Miranda¹
Francisca das Chagas de Moraes da Silva²

RESUMO: O artigo realizou o estudo dos sentidos presentes nas falas da tirinha Armandinho, à luz da teoria dos atos de fala. Bem como, analisou as construções de sentidos das tirinhas em relação aos seus elementos contextuais e a força ilocucionária dos enunciados dos personagens. Assim, as tirinhas analisadas buscam criar certos efeitos no leitor, tais como de crítica social. Embora haja nas tirinhas atos com força ilocucionários de declarar, ordenar ou aconselhar, mas efeitos perlocucionário de persuadir sobre as relações sociais em jogo nas tirinhas. Além disso, é preciso observar que a construção dos efeitos de sentidos nas tirinhas depende, também, de elementos extralingüísticos, como conhecimentos do leitor sobre o tema em pauta nas cenas de Armandinho. Logo, a ironia é um dos principais elementos usados para gerar certos sentidos nas tirinhas analisadas, nas quais a força ilocucionária de declarar, ordenar ou aconselhar têm efeitos perlocucionários, com foco nos sentidos a serem despertados no leitor.

Palavras-chave: Atos; Efeito; Tirinha.

ABSTRACT: The article carried out the study of the meanings present in the lines of the Armandinho strip, in the light of the theory of speech acts. As well as, it analyzed the meaning constructions of the strips in relation to their contextual elements and the illocutionary force of the characters' utterances. Thus, the analyzed strips seek to create certain effects on the reader, such as social criticism. Although there are acts with illocutionary force in the strips of declaring, ordering or advising, but perlocutionary effects of persuading about the social relations at play in the strips. Furthermore, it should be noted that the construction of the effects of meaning in the

¹ Mestre em Linguística pela Universidade Federal do Piauí-UFPI. Formado em Pedagogia pela Universidade Federal do Piauí/ Campus Amílcar Ferreira Sobral (UFPI/CAFS). Participou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica-PIBIC/ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq. Especialização em Gestão e Supervisão Escolar. Integrante do Núcleo de Pesquisa em Estudos Críticos e Linguagem (NECRIL). E-mail: jmmessias18@gmail.com

² Possui graduação em Licenciatura em Pedagogia - UFPI/Campus Amílcar Ferreira Sobral (2018). Especialista em Psicopedagogia; Especialista em Docência do Ensino Superior. Atualmente é professor das séries iniciais 1º ao 5º ano da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres e da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Pedagogia. E-mail: emily-haboa@hotmail.com

comic strips also depends on extralinguistic elements, such as the reader's knowledge of the topic at hand in Armandinho's scenes. Therefore, irony is one of the main elements used to generate certain meanings in the analyzed strips, in which the illocutionary force of declaring, ordering or advising has perlocutionary effects, focusing on the meanings to be awakened in the reader.

Keywords: Acts; effect; strip.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar os atos de fala nas tirinhas de Armandinho, tendo como base a teoria dos atos de fala de Austin e Searle. Buscamos evidenciar como os atos de fala da tirinha contribuem para os efeitos pretendidos no contexto desse gênero textual. Tendo em vista os sentidos que são construídos entre os personagens e os efeitos pretendidos nos leitores.

A tirinha "Armandinho" foi criada em outubro de 2009, pelo cartunista catarinense Alexandre Beck, e já ganhou notoriedade entre os fãs que compartilham os conteúdos nas diferentes redes sociais. Além de livros impressos, as tirinhas de Armandinho podem ser encontradas no Facebook e Instagram³, trazendo por meio da ironia e humor o debate de diferentes temas sociais, políticos e éticos que perfazem o contexto brasileiro nas suas nuances situacionais.

A tirinha, como é mais conhecida, é um gênero que surgiu nos Estados Unidos devido à falta de espaço nos jornais para a publicação de passatempos. O nome "tirinha" remete ao formato do texto, que parece um "recorte" de jornal. Este tipo de gênero textual, cuja principal marca é o teor humorístico e irônico, possui elementos que contribuem para a compreensão e os efeitos de sentido almejados: os aspectos visuais (expressões dos personagens, local) e os linguísticos (uso de dialetos, jogos de palavras), além da articulação do contexto da tirinha com a realidade social. Dessa maneira, uma análise focada apenas nos aspectos linguísticos seria insuficiente para a abrangência desse gênero.

Nessa direção, propõe-se uma análise pragmática de algumas tirinhas de Armandinho, buscando por meio da Teoria dos Atos de Fala tornar perceptível as construções de sentidos das tirinhas em relação aos seus elementos contextuais e a força ilocucionária dos enunciados dos personagens.

Para tanto, o texto está dividido em três partes: a primeira parte, tem como objetivo a discussão relativa a teorias dos atos de fala provenientes da visão analítica de Levinson (2020), com ênfase nas contribuições de Austin e Searle. Na segunda parte é realizada a análise do corpus, que corresponde a sete tirinhas de Armandinho, retiradas do Facebook e Instagram. Por último, nas considerações finais é realizado o desfecho do trabalho e apontamentos sobre a análise empreendida.

2 TEORIA DOS ATOS DE FALA

A língua, para a Pragmática, é compreendida dentro da sua contextualidade, envolvendo a identidade, o papel, a localização dos participantes e o conhecimento

³ <https://www.facebook.com/tirasarmadinho>
<https://www.instagram.com/tirinhadearmandinho/?hl=pt>

presumido. Assim, a análise direciona-se para a língua em uso (Levinson, 2020). Dentre as diferentes correntes da Pragmática, a Teoria dos Atos de Fala tem sido o campo mais profícuo em discussões teóricas e analíticas que focam no uso da língua, ressaltando os efeitos e as ações produzidas nos atos de fala (Marques, 2018).

Dessa maneira, a Teoria dos Atos de Fala, proposta por Austin e aprofundada por Searle, surge na filosofia da linguagem como uma nova perspectiva de compreender a língua e os seus usuários, dando importância ao contexto extralingüístico na compreensão dos sentidos e significados construídos. Assim, essa teoria, pertencente ao campo da Pragmática, entende a língua como uma ação sobre o real, o que vai de encontro ao ideal do positivismo lógico, cuja ênfase está na verificação das sentenças (Martins; Costa; Pôrto, 2000).

Dentro dessa abordagem, Austin rompe com a tradição filosófica da linguagem, cujo foco estava na descrição e classificação de uma determinada afirmação como verdadeira ou falsa (Levinson, 2020). Para o autor, a língua não apenas representa, mas também realiza atos, passando a refletir sobre a linguagem como prática e conduta dentro de contextos sociais específicos. Dessa forma, ao falar, ordenamos, perguntamos, pedimos, julgamos e reclamamos. Segundo Levinson (2020, p. 290): "[...] elas não são usadas só para dizer coisas, isto é, descrever estados de coisas, mas sim ativamente para fazer coisas."

Nessa direção, Austin foi um dos primeiros filósofos a pensar a língua realçando o papel dos interlocutores e do contexto como relevantes para compreensão dos sentidos, refletindo sobre as intenções e efeitos pretendidos pelos interlocutores em um diálogo. Inicialmente o foco do estudo de Austin era a diferenciação entre sentenças constativas e performativas. As primeiras sentenças estão relacionadas a falas que fazem declarações, asserções e enunciações, sendo assim, estariam sujeitas a verificação de sua validade (verdadeira ou falsa). Já as sentenças performativas seriam na visão de Austin simultaneamente ações que se efetivam ao falar/enunciar, bem como ações que se realizam por meio da fala (Levinson, 2020). Assim, no exemplo “eu apoio a moção” (Levinson, 2020, p. 290), não é apenas proferida a sentença, mas há uma ação praticada (ação de apoiar alguém).

De acordo com Levinson (2020), para Austin, as sentenças performativas não estariam sujeitas às condições de verificação; elas deveriam ser analisadas com relação ao contexto e aos interlocutores. Desse modo, para além da noção de serem verdadeiras ou falsas, as sentenças deveriam ser adequadas ao contexto e à situação de comunicação. Para tanto, Austin propôs algumas condições para que as sentenças performativas fossem materializadas, sendo as principais:

- A. (i) Deve existir um procedimento convencional que tenha um efeito convencional (ii) As circunstâncias e as pessoas devem ser adequadas, conforme especificado no procedimento
- B. O procedimento deveria ser executado (i) corretamente e (ii) completamente
- C. Muitas vezes, (i) as pessoas devem ter os pensamentos, sentimentos e intenções requeridos conforme especificado no procedimento, e (ii) se a conduta consequente é especificada, então, as partes relevantes devem ater-se a essa conduta. (Liveson, 2020, p 291).

A observação dessas condições determina se as sentenças serão felizes ou infelizes. Sendo assim, as sentenças proferidas fora do contexto adequado seriam

malsucedidas na visão de Austin. Dessa forma, para que esses atos ocorram com sucesso, é preciso a combinação apropriada entre as intenções dos falantes e as convenções sociais (Marcondes, 2003). Por exemplo, em um casamento, o ato de fala só possuirá força ilocucionária caso o pastor/padre diga: "Eu vos declaro marido e mulher!". Outra pessoa proferindo a mesma sentença não obteria sucesso, pois o ato não é um procedimento convencional.

Com o amadurecimento de seus estudos, Austin realiza um deslocamento teórico importante que muda a noção original entre performativo e constatativo. Ao invés da dicotomia, haveria uma família de atos performativos, da qual os constatativos fariam parte (Levinson, 2020). Assim, os constatativos seriam subclasses especiais que também poderiam desempenhar ações (Lopes, 1989). Isso se articula com o conceito de performativos implícitos que, embora não apresentem verbos performativos de forma expressa, permite perceber a força performativa dos enunciados através do contexto, entonação e gestos. Dessa forma, quando alguém diz: "Aqui está abafado!", essa pessoa poderia estar pedindo para abrir a janela ou para ligar o ar-condicionado. Essa relação pode ser percebida por meio da análise contextual e do papel assumido pelos falantes durante o ato de fala, como afirma Marcondes (2003, p. 34): "A análise dessas diferenças depende não só de uma consideração da sentença proferida e do significado dos termos e expressões utilizadas, mas da identificação de elementos contextuais como o papel do falante no contexto, a existência de normas e procedimentos...". Nessa direção, para reconhecer quando o dizer é fazer, Austin estabelece três formas simultâneas de realizar um ato performativo ao enunciar:

- (i) ato locucionário: a enunciação de uma sentença com sentido e referência determinada
- (ii) ato ilocucionário: o ato de fazer uma declaração, oferta, promessa, etc. ao enunciar uma sentença, em virtude da força convencional associada a ela (ou à sua paráfrase performativa explícita)
- (iii) ato perlocucionário: o ato de causar efeitos no público por meio da enunciação da sentença, sendo tais efeitos contingentes às circunstâncias da enunciação (Levinson, 2020, p. 300).

Outro teórico que contribui para o rompimento da perspectiva tradicional de língua foi Searle, aprofundando corpus teórico de Austin dando ênfase ao ato ilocucionário. Para este autor as condições de felicidade também são as diferentes maneiras que a força ilocucionária age no enunciado. Nessa direção, Searle propõe 5 ações que podem ser executadas ao falar:

- 1) atos representativos („representatives“): onde o falante compromete-se com a verdade da proposição fazendo asserções, constatações, descrições, etc. 2) atos diretivos („directives“): através dos quais o falante tenta levar o ouvinte a executar uma determinada ação (ex. ordenando, interrogando, etc.). 3) atos compromissivos („compromissives“): quando o falante compromete-se com o futuro curso da ação (ex. prometendo, ameaçando, etc.). 4) atos expressivos („expressives“): através dos quais o falante expressa seu próprio estado psicológico em relação a algo que verbaliza (ex. agradecendo, desculpando-se, etc.). 5) atos declarativos („declaratives“): através desses atos o falante alterna o estado de alguma coisa sobre a qual exerce controle (ex. nomeando, sentenciando, etc.). (Lopes, 1989, p. 91-92; destaque da autora).

Searle apresenta uma nova classificação dos atos ilocucionários que evidenciam as formas de desempenhar ações por meio da fala, propondo um esquema abstrato baseado nas condições de felicidade que delimitam os tipos de força ilocucionária (Levinson, 2020).

Dentro da perspectiva apresentada pelos autores é possível evidenciar que, além dos aspectos linguísticos, a análise dos atos de fala inclui os elementos extralingüísticos, tais como: regras e convenções sociais e contextuais que estabelecem sua condição de felicidade. Cabendo a análise evidenciar essas condições de produção dos atos de fala e os efeitos produzidos nos falantes.

Assim, com base na Teoria dos Atos de Fala, será realizado a seguir a análise da tirinha de Armandinho, tendo em vista os aspectos contextuais.

3 ANÁLISE DO CORPUS

Neste tópico, analisamos três tirinhas de Armandinho, tendo em vista os aspectos teóricos já sinalizados. Assim, buscamos colocar em relevo os efeitos que são produzidos por meios dos atos ilocucionários, considerando a contextualidade dos atos de fala e os elementos extralingüísticos dentro de uma perspectiva pragmática. Conforme a análise a seguir:

Tirinha 1



Fonte: <https://www.instagram.com/tirinhadearmandinho/?hl=pt>

No primeiro quadrinho, é possível observar que o ato ilocucionário pode ser classificado como direutivo, no qual Armandinho realiza um pedido. Embora não apareça na forma expressa de uma pergunta, por meio do procedimento dos interlocutores é possível perceber uma relação de pergunta e resposta. Na visão de Searle esses atos poderiam ser analisados como **atos indireto** (Levinson, 2020), quando se efetiva indiretamente, ou seja, por meio de formas linguísticas típicas de outro tipo de ato.

Desse modo, inicialmente, o ato de fala parece cumprir as Condições de Felicidade, uma vez que gera um acordo entre os personagens sobre o uso da fantasia de Pantera Negra. Porém, o terceiro quadrinho traz uma reviravolta irônica, representada pelo fato de o personagem Camilo trajar uma fantasia diferente dos demais. A fantasia do personagem faz alusão ao movimento Pantera Negra, grupo ativista que lutou contra o racismo nos Estados Unidos, enquanto as fantasias dos amigos fazem referência ao filme Pantera Negra, personagem fictício dos quadrinhos, realizando um ato perlocucionário.

Dentro da perspectiva de Austin, o terceiro quadrinho não cumpre com as condições de felicidade, posto que não há um entendimento satisfatório entre os personagens sobre a fantasia escolhida. Esse efeito cômico/irônico provocado no

terceiro quadrinho se relaciona com a ideia de herói articulado pelos personagens, enquanto Armandinho e os outros amigos relacionam pantera negra ao personagem da Marvel, Camilo (que é de etnia negra) relaciona o nome ao movimento ativista contra o racismo. Nesse sentido, pode-se postular que o efeito desejado (ato perlocucionário) com a pergunta não foi cumprido, mas para os efeitos de sentido a serem percebidos pelos leitores da tirinha, a relação criada é satisfatória para apresentação de uma crítica sobre as ideais de representatividade negra.

Embora no viés da Teoria dos Atos de Fala ocorram falhas, esse tipo de quebra de expectativa já é esperado neste gênero textual. Além disso, é preciso observar que a construção dos efeitos de sentidos nesta tirinha depende, também, de elementos extralingüísticos, como alusão ao partido Pantera Negra e aos elementos não-verbais do terceiro quadrinho que corresponde à roupa usada, os movimentos corporais do personagem.

Na próxima tirinha, por meio dos atos de fala dos personagens, é possível notar três atos ilocucionários: expressivo, diretivo e declarativo. Conforme o apresentado a seguir:

Tirinha 2



Fonte: <https://www.instagram.com/tirinhadearmandinho/?hl=pt>

Na tirinha, no primeiro e segundo quadrinhos os atos ilocucionários podem ser considerados como performativos implícitos, posto que não apresentam verbos performativos de forma direta (verbo na primeira pessoa, no presente do indicativo) (Levinson, 2020). Nesse caso, os elementos linguísticos, como a pontuação, e as expressões dos personagens contribuem para percepção da força performativa dos enunciados. Logo, pode-se destacar os atos ilocucionários expressivos e diretivos. Assim, no primeiro momento a fala do personagem Armandinho demonstra seu estado psicológico, seus sentimentos com relação a uma sociedade utópica igualitária. Esse efeito pode ser notado pelo uso da locução verbal “**podia ser**” que pertence ao futuro do pretérito, por meio da qual ele expressa surpresa, é utilizada para se referir a algo que poderia acontecer, trazendo o sentido de desejar/sonhar.

No final do segundo quadrinho a força performativa é exercida por meio do verbo “**imagine**”, apresentado na forma imperativa, corresponde ao ato ilocucionário diretivo, que busca provocar no interlocutor (Pudim) uma ação em relação ao enunciado (Lopes, 1989). Nessa perspectiva, ressalta-se que o procedimento esperado por Armandinho, de acordo com as condições de felicidade, seria realizado por meio de um ato comissivo, posto que o personagem objetiva, com sua fala, o compromisso de Pudim com as ações futuras (Levinson, 2020).

Desse modo, no terceiro quadrinho, no qual ocorre a quebra de expectativa do procedimento esperado, a força ilocucionária se relaciona com o ato declarativo, em conformidade com Levinson (2020, p. 306) esses atos “[...] resultam em mudanças imediatas no estado de coisas [...]. Assim, na expressão “**Não pode imaginar**” traz

por meio de sua força performativa o sentido: Não imagine! No qual o personagem declara essa ação como proibida. Além disso, enfatiza-se nessa relação que a intenção de Pudim neste ato é provocar mudança no posicionamento de Armandinho. Todavia, como já foi salientado, o uso dessa quebra de expectativa serve aos propósitos deste gênero textual.

Na tirinha 3, o teor humorístico é gerado, justamente, pelo não comprimento das condições falecidas propostas por Austin. Neste caso, em um visão austiniana, a circunstância e pessoa não são adequados para o procedimento e efeitos pretendidos pelo personagem Armandinho na tirinha (Levinson, 2020).

Tirinha 3



Fonte: <https://www.instagram.com/tirinhadearmandinho/?hl=pt>

Assim, dentro da abordagem de Searle os atos de falas são mal-sucedidos, tendo em vista que a força ilocucionária que deveria ser fornecida pelo conjunto de condições de felicidade, o que nessa situação não acontece. Entretanto, a crítica almejada por meio da charge é cumprida, sendo assim, constitui um ato perlocucionário, levando o leitor a interpretar a tirinha como uma crítica ao intelectual e validade do conhecimento na atualidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os efeitos que são articulados por meio da tirinha Armandinho revelam como principal recurso a ironia, como elemento que provoca a quebra de expectativa em relação ao que se espera na cena seguinte. À luz da teoria dos atos de fala, em um primeiro momento, há com relação às cenas das tirinhas o não comprimento das condições de felicidade, resultando nas tirinhas analisadas na incompreensão com relação ao sentido das falas entre os personagens.

Em um segundo momento, tendo em vista o gênero textual “tirinha”, no qual esse efeito de quebra de expectativa é um elemento esperado, fazendo parte de sua composição. Podemos entender que há o cumprimento do efeito perlocucionário, cuja função é persuadir, convencer o leitor. Além disso, é preciso observar que a construção dos efeitos de sentidos nas tirinhas dependem, também, de elementos extralingüísticos, como conhecimentos sobre o assunto em foco nas tirinhas. Assim, as tirinhas analisadas buscam criar certos efeitos no leitor, tais como de crítica social. Embora haja nas tirinhas atos com força ilocucionários de declarar, ordenar ou aconselhar, mas efeitos perlocucionário de persuadir sobre as relações sociais em jogo nas tirinhas.

REFERÊNCIAS

LOPES, Ivetta de Abreu. **O Processo Interacional em Sala de Aula**: um estudo comparativo em dois grupos sociais. 1989. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade de Brasília - UnB, Brasília, 1989.

LEVINSON, Stephen C. **Pragmática**. Tradução: Luís Carlos Borges; Aníbal Mari. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2020.

MARCONDES, Danilo. Desenvolvimentos recentes na teoria dos atos de fala. **O que nos faz pensar**, [S.I.], v. 13, n. 17, p. 25-39, dec. 2003. ISSN 0104-6675. Disponível em: <http://oquenosfazpensar.fil.puc-rio.br/index.php/oqnfpa/article/view/179>. Acesso em: 20 dez. 2022.

MARQUES, François André da Silva. **Análise das teorias dos atos de fala de Searle e de Austin**: aspectos fundamentais dos significados de um proferimento performativo. 2018. 121 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

MARTINS, Francisco; COSTA, Arilson Corrêa da; PÔRTO, Karime da Fonseca. O delírio à luz da teoria dos atos de fala. **Psicologia - Reflexão e Crítica**, v. 13, n. 1, jul. 2000.